



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL 001/2020

O Diretor Presidente e a Diretora de Gestão Corporativa da Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Edital as alíneas f e g do subitem 6.4.15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

f) iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no local de realização da prova, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em relatório.

Leia-se:

f) iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) o candidato deverá permanecer no local de realização da prova, sendo liberado somente após a entrega do material utilizado por ele.

Goiânia, 01 de dezembro de 2020.